



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 006/92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/085/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Arenópolis e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

---



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro